



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

039

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.814 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder ao funcionário SIDNEY VINICIO MALAFRONTE, Diretor de Tributação, Padrão "R", Efetivo, lotado no Departamento de Finanças, desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares e reativas ao exercício de 1985, transferidas de 14/06/85 a 13/07/85, conforme Escala de Férias constante da Portaria nº 5.626, de 20 de dezembro de 1984, para 08/07/85 a 06/08/85.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de julho de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de julho de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =